



FOLHA: 67
PROC.: 03/2021
RUBRICA: b

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ - 23.614.456/0001-47
Avenida do Comércio, s/n - Centro – Miranda do Norte-MA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Aprovo a homologação da Dispensa de Licitação nº 003/2021, com amparo no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: R S SOARES NETO, inscrita no CNPJ sob nº 31.418.740/0001-76, com sede na Rua João Amaral da Silva, nº 150, Centro, Matinha - MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria, consultoria em licitação e apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte– MA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório da Comissão Permanente de Licitação.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;

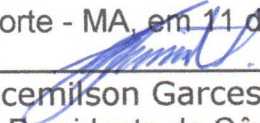
As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do necessário contrato e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, para fins de eficácia desta **HOMOLOGAÇÃO**.

A presente Declaração é a expressão da verdade.

Miranda do Norte - MA, em 11 de Janeiro de 2021.


Francemilson Garces Santana
Presidente da Câmara